

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 7	
Data e Hora da Emissão	23/09/2025 11:40:21	Competência	23/9/2025	Código de Verificação	FPUJ9SBMV	
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço						
Razão Social/Nome		RBR EMPREENDEDORISMO LTDA				
Nome Fantasia		RBR EMPREENDEDORISMO				
CNPJ/CPF	61.124.755/0001-92	Inscrição Municipal	72227636	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP	AVENI AV. DOS TROMPETES,65 - ESTANCIAS IMPERIAIS CEP: 32285-040					
Complemento		Telefone	(31)9547-0977	e-mail	ROSEMARYDECOR@YAHOO.COM.BR	
Tomador de Serviço						
Razão Social/Nome		OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA				
CNPJ/CPF	07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal	72049144	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP	RUA DO ASFALTO,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200					
Complemento		Telefone	(31)3353-7417	e-mail	FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR	
Discriminação do Serviço						
Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio, previsto no termo de colaboração 001/2025, referente ao mês de agosto.						
ATENÇÃO: que as informações acima constantes do documento foram verificadas e autenticadas. Data: 23/9/25 CPF: 133.586.126-41 Assinatura: 093.608.806-04 Testemunha: [Assinatura]						
Código do Serviço / Atividade						
16.02 / 492300104 - serviço de táxi						
Detalhamento Específico da Construção Civil						
Código da Obra					Código ART	
Tributos Federais						
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço R\$	3.500,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	3.500,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhuma		Base de Cálculo	3.500,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Aliquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim		ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	3.500,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não				
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RBR EMPREENDEDORISMO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **61.124.755/0001-92**, com sede na RUA RIO COMPRIDO N° 130, CEP : 32285-040-Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ROSEMARY BASTOS RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 814.143.826-XX doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O **CONTRATADO** se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato,

e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 15 julho de 2025.

Adriane Galvão Almeida P. Braga

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Nome: Jandra Oliveira

CPF: 056.385.126-94

x 

RBR EMPREENDEDORISMO LTDA

CNPJ: 61.124.755/0001-92

TESTEMUNHAS:

Almeida Galvão da Costa Vaz
Nome: Almeida Galvão da Costa Vaz

CPF: 093.608.806-04



ROSEMARY BASTOS RODRIGUES
CNPJ: 61.124.755/0001-92
Rua RIO COMPRIDO, nº 130, MONTE CASTELO / Contagem-MG
CEP: 32285-040
Contato: 31 99547-0977

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista independente com veículo próprio.	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

À

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 02 de julho de 2025.

Validade de 30 (TRINTA) dias.

X 

ASSINATURA

ORÇAMENTO

De: RAFAEL BRUNO DIAS

Prestar serviço de: Motonista independente com veículo próprio.

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais)*

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, N° 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 12 julho de 2025

Valido por 30 (TRINTA) dias.



RAFAEL BRUNO DIAS

Rua Vinte e cinco, 242

BAIRRO: Tropical

Contagem – MG

CPF: 058.103.606-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5007192520

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

4 - NOME COMPLETO / NOMBRE COMPLETO

RAFAEL BRUNO DIAS

5 - DATA EMISSÃO / FECHA EMISIÓN

21/03/2005

6 - DATA LOCAL DE NASCIMENTO

26/08/1982, BELO HORIZONTE, MG

7 - SEXO / SEXO

M

8a - DATA EXPIRAÇÃO / FECHA EXPIRACIÓN

12/05/2025

8b - VALIDADE / VALIDEZ

06/05/2013

9 - DATA ENTREGA / FECHA ENTREGA

MG17298376 SSP MG

10 - DATA RECEBIMENTO / FECHA RECEBIMIENTO

05.04.06-00

11 - NACIONALIDADE / NACIONALIDAD

BRASILEIRO(A)

12 - ENDEREÇO / DIRECCIÓN

ANTONIO ARCANJO DIAS

13 - ENDEREÇO / DIRECCIÓN

EDNA APAULETICA DIAS

14 - ASSINATURA / FIRMA

Rafael Bruno Dias

7 - ASSINATURA DO TITULAR

15 - CATEGORIA / CATEGORIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AC	AC										
A	A										
AB	AB										
B	B										
BE	BE										
C	C										
CE	CE										
D	D										
DE	DE										
E	E										

16 - DATA / FECHA

21/03/2005

17 - LOCAL / LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

18 - ASSINATURA DO TITULAR / ASSINATURA DEL TITULAR

5416458602

19 - ASSINATURA DO TITULAR / ASSINATURA DEL TITULAR

MG17298376

20 - ASSINATURA DO TITULAR / ASSINATURA DEL TITULAR

MG17298376

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA035460133<449<<<<<<<<<<<
8208260M3505090BRA<<<<<<<<<<<D
RAFAEL<<BRUNO<DIAS<<<<<<<<<<<

ORÇAMENTO

Prestador: Jonathan de Jesus Fraga

Atividade: Serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$3.700,00 (Três mil e setecentos e reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 11 de julho de 2025



JONATHAN DE JESUS FRAGA
Rua ITAMARATI, 29
BAIRRO SÃO CAETANO
BETIM - MG
076.769.336-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

4.º NOME E SOBRENOME
JONATHAN DE JESUS FRAGA

DATA DE EMISSÃO
03/02/2009

3. DATA, LOCAL E OF. DE NASCIMENTO
27/02/1984, BELO HORIZONTE, MG

5. DATA DE VALIDADE
25/04/2014

6.º DATA DE EMISSÃO
25/04/2014

6.º VALIDEZ
25/04/2014

4.º NOME IDENTIFICADO / IDENTIFICADO (R)
MG12581942 SSP MG

6.º NOME IDENTIFICADO / IDENTIFICADO (R)
MG12581942 SSP MG

4.º OF.
076.7e9.33e-12

5.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

6.º OF. RESIDÊNCIA
0556715e300

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA045671605<008<<<<<<<<<<
8412276M3404229BRA<<<<<<<<<2
JONATHAN<<DE<JESUS<FRAGA<<<<<



DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00179110730

PLACA

NEJ7118

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV

223599991863



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09464499174

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO 1.6 CE

ESPECIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWLBO5U2AP079334

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por: CDT (0584567) em: 11/02/2025 às 21:40:19.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.07

POTÊNCIA/CILINDRADA

104CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.73

MOTOR

CCR811681

CMT

2.13

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE ESTENDIDA

NOME

ROSEMARY BASTOS

CPF / CNPJ

814.143.826-34

LOCAL

CONTAGEM MG

DATA

10/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGOS
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no
Google Play



Disponível na
App Store

Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA						VEICULO PLACA: 80UEIRO NES 7118	
Termo de Colaboração :001/2025						MÊS: Agosto 2025	
						RBR Empreendimentos Ltda	
Data	Odometro SAIDA	HORA SAIDA	ODOMETRO CHEGADA	HORA CHEGADA	KM RODADO	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
01/08/25	195 658	08:30	195 684	11:40	26	<i>[assinatura]</i>	Transcon
04/08/25	195 684	08:00	195 710	11:30	26	<i>[assinatura]</i>	H. São José
05/08/25	195 710	08:30	195 740	13:10	30	<i>[assinatura]</i>	HRS João XXIII
06/08/25	195 740	10:15	195 780	13:20	40	<i>[assinatura]</i>	Crea Nacional
07/08/25	195 780	08:30	195 798	16:10	18	<i>[assinatura]</i>	IFD ressoa
08/08/25	195 798	08:20	195 760	15:30	38	<i>[assinatura]</i>	Regional
11/08/25	195 760	08:40	195 828	13:10	68	<i>[assinatura]</i>	Hos. Boleiro
12/08/25	195 828	08:30	195 948	16:40	60	<i>[assinatura]</i>	Hos. das clinicas
13/08/25	195 948	08:30	195 986	13:20	38	<i>[assinatura]</i>	H.R. Betim
14/08/25	195 986	08:40	196 026	13:10	40	<i>[assinatura]</i>	Creas nacional
15/08/25	196 026	08:50	196 064	12:30	38	<i>[assinatura]</i>	Regional
18/08/25	196 064	08:40	196 092	14:10	28	<i>[assinatura]</i>	Pl. Santa Rita
19/08/25	196 092	08:30	196 118	16:40	26	<i>[assinatura]</i>	H. Sao Jose
20/08/25	196 118	08:10	196 156	14:30	38	<i>[assinatura]</i>	H. Betim
21/08/25	196 156	10:30	196 194	16:10	26	<i>[assinatura]</i>	Hos. João XXIII
22/08/25	196 194	10:15	196 220	12:20	42	<i>[assinatura]</i>	UPA Amazonas
24/08/25	196 220	08:40	196 262	13:40	40	<i>[assinatura]</i>	Creas Nacional
26/08/25	196 262	09:40	196 302	13:10	38	<i>[assinatura]</i>	H.R. Betim
27/08/25	196 302	08:20	196 340	15:20	40	<i>[assinatura]</i>	UPA Contagem

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Autorização de Pix

CAIXA

Valor
R\$ 3.500,00

Data
23/09/2025
14:49:25

Operação realizada com sucesso

Atenção: Esta transação somente será finalizada **após a assinatura de todos os representantes legais da conta**. Consulte o menu "Transações", opção "Pendentes - Aguardando Validação".

Dados do recebedor

Nome fantasia

RBR EMPREENDEDORISMO LTDA

CNPJ

61.124.755/0001-92

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

23/09/2025 - 14:49:25

ID transação

E003603052025092317485b57cf816ed

Chave Pix

61124755000192

Mensagem

Transacao passivel de cobranca de tarifa apos autorizacao do ultimo representante.

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474